



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5880/2023 Caxias - MA, 26/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO 470 /2023 -GAB

DETERMINA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO (LEI N° 1261 DE 23 DE AGOSTO DE 1993).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o recadastramento de todos os servidores efetivos e contratados ativos no âmbito da Administração direta e indireta deste Município.

Art. 2º - O recadastramento dos servidores públicos ativos dos órgãos da administração municipal direta e indireta, tem caráter obrigatório para todos os servidores efetivos ativos e contratados e tem a finalidade de promover a atualização dos dados cadastrais e validar o quadro pessoal.

Art. 3º - O servidor deverá receber junto a Secretaria de Lotação o formulário devidamente atestado pelo responsável da pasta e se deslocará até a sede da Prefeitura Municipal para a entrega da Ficha de Avaliação à equipe técnica da Secretaria Adjunta de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo recadastramento dos servidores do seu quadro.

Art. 4º - No ato do recadastramento é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos todos originais:

- Carteira de identidade(RG) ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Carteira de Trabalho (CTPS), PIS ou PASEP;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade do (s) filho (s) e/ou dependentes até 14(quatorze) anos;
- Os três (03) últimos contracheques;

Art. 5º - Uma comissão, para os fins de que trata o "caput" do artigo 3º, será designada à qual será conferida a validade do Recadastramento.

Art. 6º - O calendário para o Recadastramento será por Secretaria, conforme dias e horários abaixo estabelecidos:

e horários abaixo estabelecidos:

PERÍODO	SECRETARIAS
---------	-------------



Presencial	02 a 04/01	Assistência Social, Trabalho, Finanças, Segurança Pública, Indústria e Comércio.
	05, 06 e 08/01	Cultura, Meio Ambiente, Comunicação, Habitação, Infraestrutura.
	09 a 11/01	Limpeza, Controladoria, Procuradoria, Mulher, CCL, Articulação Política.
	12, 13 e 15/01	Governo, Agricultura, Regularização Fundiária, Gabinete.

Parágrafo único - O horário de funcionamento será de 08h às 15h (Segunda a Sexta-feira) e das 08h às 12h (Sábado)

Art. 7º - Os servidores e empregados públicos municipais não recadastrados no prazo fixado, terão automaticamente suspensos o pagamento dos seus vencimentos mensais e somente após prestados as informações e justificativas poderão ter seus pagamentos restabelecidos, incluindo-se todos os créditos ou valores acumulados.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5472/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.240.576/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW GOSPEL DA BANDA SOM E LOUVOR, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUINTA - FEIRA), COMO PARTE DA, COM REPERTÓRIO MUSICAL DE RECONHECIDA POPULARIDADE E NOTORIEDADE EM CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO E NO CENÁRIO REGIONAL E NO CENÁRIO NACIONAL; FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5472/2023 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);
VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/12/2023 E TÉRMINO: 14/12/2023

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS, CPF Nº 020.416.413-39, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: SR. SAMUEL DA SILVA SOUSA, CPF Nº 990.028.682-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW GOSPEL DA BANDA SOM E LOUVOR, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUINTA - FEIRA), COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2023"

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5472/2023, pelo presente ato, RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.576/0001-90, no valor global R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 13 de dezembro de 2023.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico



Sandro Leonardo Aguiar Bastos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 206/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5506/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBÃO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO 26/12/2023 TÉRMINO: 26/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SR. ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, CPF Nº 282.172.763-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA A DOS R LOBÃO FILHO E CIA LTDA, CAXIAS (MA), 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 207/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5505/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI - ME, CNPJ: 22.203.101/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI

Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 29.798,80 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO 18/12/2023 TÉRMINO: 18/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SR. ALLYSSON ANTUNES SANTOS LIMA, CPF Nº 669.535.883-49, REPRESENTANTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI - ME, CNPJ: 22.203.101/0001-00, CAXIAS (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 208/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA G DE A LINHARES, CNPJ Nº 25.011.360/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 6.940,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO 18/12/2023 TÉRMINO: 18/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 -



MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SRA. GILMARA DE ARAÚJO LINHARES, CPF/MF Nº 014.189.963-86, REPRESENTANTE DA EMPRESA G DE A LINHARES, CNPJ: 22.203.101/0001-00, CAXIAS (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 209/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA I F A MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 954.482,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/12/2023 - TÉRMINO: 18/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, CPF Nº 028.210.843-23, REPRESENTANTE DA EMPRESA I F A MOTTA - EPP, CAXIAS (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 211/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5500/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.836.567/0001- 80. FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/12/2023 - TÉRMINO: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SRA. ELSA KALINOSKI KANIA, CPF 433.784.980-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CAXIAS (MA), 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA Nº 212/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5499/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.264.264/0001-25.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E



DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: R\$ 530.858,40 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 12/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, SRA. ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87; PELA CONTRATADA: SRA. LAÍS FERNANDA MACHADO TORRES ÁVILA, CPF/MF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CAXIAS (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6084/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA L. LIMEIRA LEITÃO LTDA, CNPJ: 49.585.381/0001-07;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA DE INTERESSE DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA;

FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017;

VALOR: R\$ 159.500,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/12/2023 E TÉRMINO: 20/12/2024;

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: SRA, LUZINETE LIMEIRA LEITÃO, CPF/MF Nº 782.535.19320, REPRESENTANTE DA EMPRESA L. LIMEIRA LEITÃO LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE DEZEMBRO 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



	 <p>PREFEITURA DE Caxias A CIDADE QUE A GENTE QUER</p> <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	--

